



# Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009

**SÚMULA:** "Concede o Título de Cidadão Honorário de Morretes, a Senhor Aluizio Estanislau Cherobim.

A Vereadora Flávia Rebello Miranda, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Inciso XXV, do Art. 15 da Lei Orgânica do Município, submete a apreciação dos Vereadores o seguinte Projeto de Decreto Legislativo para que seja concedido o Título de Cidadão Honorário de Morretes, ao Senhor Aluizio Estanislau Cherobim.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Morretes ao Doutor Aluizio Estanislau Cherobim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Morretes, 23 de novembro de 2009.

  
Flávia Rebello Miranda  
Vereadora



# Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná



## JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa prestar homenagem ao Senhor Aluizio Estanislau Cherobim, homem laborioso, amigo, companheiro, pai zeloso, trabalhador, profissional competente, quando na ativa exerceu a profissão de dentista e artista, que buscou dentro do espaço proporcionar ao povo iguais condições de trabalho, e, baseado na excelência da homem trabalhador, é uma das maiores figuras humanas de nosso município. Quando em seu trabalho na Secretaria Municipal da Cultura, ou como Secretário da Educação e Cultura; como Membro do Conselho Comunitário de nossa Comarca; membro da Comissão do sesquicentenário de Rocha Pombo, como presidente do Conselho Comunitário de Saúde, Presidente do Rotary Clube de Morretes ou como Colaborador da APAE procurou desenvolver trabalho em que proporcionasse a todos iguais condições de conhecimento e atuação. Não mediu esforços para minimizar os problemas daqueles que a procuraram. Defendeu os interesses dos menos favorecidos, sempre estendendo a mão amiga. Atenta as dificuldades alheias, procurou com palavras, gestos e atos de carinho dar conforto e esperança a todos que estavam ao seu redor. Ao senhor Aluizio Cherobim, em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em prol do povo e do Município de Morretes, a Câmara Legislativa, legítima representante do povo que homenagear tão nobre e honrada pessoa humana, que em muito contribuiu com o povo e ao Município de Morretes. Em um município do nosso porte, onde as pessoas se conhecem e todos parecem fazer parte de uma grande família a concessão da presente honraria ao Dr. Aluizio só nos faz valorizar a importância de um amigo que proporcionou ao Município e seus munícipes condições de crescimento e de progresso. Diante disso, Câmara Legislativa, legítima representante do povo ao conceder o título de cidadão honorário de Morretes, perpetua o trabalho e o nome de tão nobre e honrada figura humana.



# *Câmara Municipal de Morretes*

Estado do Paraná



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2009

Súmula: Concede o título de Cidadão Honorário de Morretes ao Doutor Aluizio Estanislau Cherobim;

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, amparada no Inciso XXV, do Artigo 15 da Lei Orgânica, aprovou e eu, Vereador Maurício Porrua, Presidente da Câmara Municipal, edito o presente

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Morretes ao Doutor Aluizio Estanislau Cherobim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Morretes, 25 de novembro de 2009.

Maurício Porrua  
Presidente